



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA
REDAÇÃO FINAL
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.063-B DE 2013

Aprova o ato que outorga
autorização ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA
AMIGOS DO CEDRO para executar
serviço de radiodifusão
comunitária na cidade de Cedro do
Abaeté, Estado de Minas Gerais.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a
Portaria nº 755 de 24 de agosto de 2010, que outorga
autorização à Associação Comunitária Amigos do Cedro para
executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade,
serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Cedro do
Abaeté, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor
na data de sua publicação.

Sala da Comissão, em

Deputado VALTENIR PEREIRA
Relator